



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 108/2017, de 10 de julho de 2017.

Elege os representantes da comunidade para o Conselho Universitário – CONSUNI- biênio 2017 - 2019.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 10 de julho,

CONSIDERANDO o Art. 28, §1º, do Regimento Geral da UFERSA:

DECIDE:

Art. 1º Eleger os representantes da comunidade para o Conselho Universitário – CONSUNI- biênio 2017 - 2019.


Art. 2º Assumirão o mandato de 02 (dois) os seguintes representantes da sociedade civil:

I – Representante Titular: Taniamá Vieira de S. Barreto;

II - Representante Suplente: Danielle Carvalho Felipe.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de julho de 2017.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício